

Sant'Anna garante apoio de 90 dos 138 delegados

O candidato da Aliança Democrática, Tancredo Neves, já tem 90 votos garantidos dos 138 delegados estaduais integrantes do Colégio Eleitoral, informou ontem o deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), um dos coordenadores da campanha. As Assembleias Legislativas de 12 Estados detêm maioria absoluta de seus seis delegados pró-Tancredo Neves. São eles do Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás, Minas Gerais e Acre.

Nos Estados do Piauí, Alagoas e Bahia, ainda não há uma definição oficial, mas o deputado assegura que o candidato obterá, pelo menos, 12 votos dos 18 delegados. Os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul figuram na lista dos tancredistas com um ponto de interrogação, embora a tendência destas Assembleias favoreça o candidato do PDS, deputado Paulo Maluf.

Definição

Sant'Anna afirmou que a definição dos governadores desses Estados pelo candidato Tancredo Neves poderá reverter tal situação, observando ainda que no Maranhão, Paulo Maluf fez "trabalho de base", cabendo, portanto, ao senador José Sarney (PDS-MA), candidato a vice-presidente, atuar para conseguir maioria das adesões.

Os Estados francamente favoráveis a Paulo Maluf, segundo o deputado, são Mato Grosso e Rondônia. Em Sergipe, embora a situação do candidato do PDS seja favorável, Tancredo Neves poderá obter até dois votos dos seis

delegados. No Mato Grosso do Sul, onde as bancadas do PDS e do PMDB dividem a Assembleia Legislativa, três deputados deixaram o partido oficial para ingressar na Frente Liberal, o que faz o PMDB manter maioria dos delegados.

Sem preocupação

"Em termos aritméticos não há o que preocupar, pois os números favorecem de longe o candidato Tancredo Neves. O único problema a enfrentar diz respeito ao equilíbrio da campanha diante dos militares", disse Sant'Anna.

Qualquer que seja o comportamento dos malufistas e o acordo que farão para votar o projeto que regulamenta o Colégio Eleitoral, segundo Sant'Anna, não modificará o atual quadro nos Estados. O projeto será votado no próximo dia três pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Malufismo

Disse que se não houver acordo sobre a Lei Complementar que regulamentará o Colégio caberá à Mesa do Senado examinar a matéria, observando, contudo, que, apesar de ser de "tendência malufista", a Mesa não pode modificar o que já está na Constituição, em seu Artigo 22 — que define a escolha de seis delegados pelas bancadas majoritárias das Assembleias Legislativas.

Esta disposição, afirmou Sant'Anna, so poderá ser modificada pela Lei Complementar.